

AO EXPEDIENTE DO DIR.

25 de 09 de 2018

PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
Gabinete do Deputado Bruno Cunha Lima



REQUERIMENTO Nº 9.386 /2018.

AUTOR: DEP. BRUNO CUNHA LIMA

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, nos termos do art. 112 c/c 117, do Regimento Interno, depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada manifestação desta Casa ao Senhor Claudio Coelho Lima, Secretária de Estado da Segurança e da Defesa Social, no sentido de que o mesmo considere a necessidade de reativação do atendimento psicossocial nas Delegacias Especializadas da Mulher.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica é muitas vezes vista pela população apenas como agressão física; todavia, a Lei Maria da Penha preconiza a proteção legal destinada às vítimas de violência doméstica –entendida como violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral; sendo, portanto, de decisava importancia que as Delegacias Especializadas da Mulher tenham de forma efetiva e permanente a disponibilização do atendimento psicossocial para acolhida eficaz da mulher vítima da violência, que gera a condição de vulnerabilidade. A mulher já vence inúmeras barreiras psicológicas para chegar até à delegacia, porta de entrada da Justiça de que tanto necessita, e muitas vezes, tudo que encontra é um corpo técnico de agentes, cujas atribuições não abarcam o atendimento psicossocial.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, em 14 de setembro de 2018.


Bruno Cunha Lima
Deputado Estadual